

CONTRATO Nº 003 /2014.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 07/01/2013.**

## I – DAS PARTES

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**OI MÓVEL S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bl. A, Andar Térreo, Parte 2, Ed. Estação, Tel. Centro Norte, Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.713-900, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**.

## II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogação, por mais **12 (doze) meses**, bem como o aditamento de decréscimo do valor estimado para **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 07/01/2013 – Contrato nº 003/2013.

II.II – O aditamento e a prorrogação que se opera justifica-se em decorrência de que os serviços foram executados satisfatoriamente e que a demanda pelos mesmos continua imprescindível, sendo que a sua interrupção pode comprometer o bom e fiel cumprimento das atividades previstas no Contrato de Gestão 024/2012 pactuado entre este Instituto e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde (Hospital Alberto Rassi – HGG), comprometendo-se a **CONTRATADA** a executá-los nos estritos moldes do contrato primitivo.

II.III – Avençam as partes que a vigência contratual deste Primeiro Termo Aditivo passará a ser 08/01/2015.

II.IV – Diante do aditamento de decréscimo do valor estimado para **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, o **Parágrafo único** do **Item 01** da **Cláusula II** do instrumento contratual primitivo firmado pelas partes passará a ter a seguinte redação:


**Parágrafo único – Pelo objeto do Pedido de Cotação de nº 376/2012, a Gerência de Compras da CONTRATANTE apurou perante a CONTRATADA o valor irrealizável, estimado e mensal de R\$ 1.666,66 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global estimado para o período de 12 (doze) meses de prestação de serviços dos 12 (doze) Itens cotados, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**


### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2012002630, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 09 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

  
**JOSÉ CLÁUDIO ROMERO**  
**COORDENADOR EXECUTIVO**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH**

  
**OI MÓVEL S/A**  
**ALBERTO RODRIGUES DA COSTA NETO**  
**RG/CI: 6475/D – CREA/GO**  
**CPF/MF: 438.275.431-34**  
**CONTRATADA**

  
**OI MÓVEL S/A**  
**ANA CLÁUDIA RUFINO NEIVA**  
**RG/CI: 3703698 SSP/GO**  
**CPF/MF: 912.632.201-34**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

1ª

  
Nome: Alexsandro Jorge Lima

RG/CI: 2.916.503.

CPF/MF: 812.159.321-20

2ª

  
Nome: TIAGO T. C. CHAVES

RG/CI: 3764538

CPF/MF: 891809501-59